CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 813

(Dispõe sôbre a criação de cargo e dá outras providências).

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica criado o Cargo de Encarregado do Curral do Conselho,Padrão "C".

Artigo 2º)- São atribuições do cargo ora criado a apreensão de animais nas vias públicas e logradouros públicos situados no perímetro urbano,tratamento de animais e aplicação de multas na forma estabelecida em lei vigente no Município.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a criação do cargo de que trata o artigo 1º da presente lei,correrão por conta de crédito especial.

Artigo 4º)- Consequentemente,fica aberto na Contadoria Municipal de Jacareí,um Crédito Especial no valor de Cr$ 156 240,00 (Cento e Cinquenta e seis mil,Duzentos e Quarenta Cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1 963.

Artigo 5º)- As despesas decorrentes com a abertura do crédito de que trata o artigo anterior,correrão por conta de operações de crédito,ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto na presente lei.

Artigo 6º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí,28 de janeiro de 1 963

ANTÔNIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

088